



PORTARIA Nº 342/2019

Conceder Gratificação por Função ao servidor
MAYKO CAMARA FASSINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

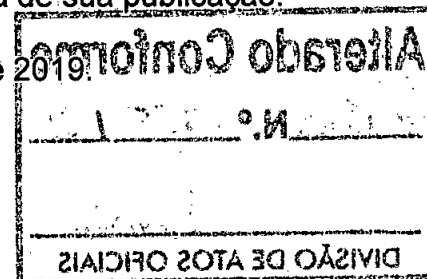
Art. 1º. Conceder ao servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.920.089-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 050.907.189-97, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 41,88% (quarenta e um vírgula oitenta e oito por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



Revogado Conforme
Sentença N.º 1942/21
Dente
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Sentença N.º 1755/21
Dente
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Janeiro 20 19
DE Nº 11.469
UJUARAMA, 19 1.02 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS